

Resolução nº : 12661/99
Protocolo nº : 84255/99
Origem : PROGRAMA DO VOLUNTARIADO PARANAENSE DE TEIXEIRA
SOARES
Interessado : PROGRAMA DO VOLUNTARIADO PARANAENSE DE TEIXEIRA
SOARES
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro RAFAEL IATAURO,

R E S O L V E

Converter o julgamento do processo em diligência externa, para os fins da Instrução n.6673/99, da Diretoria Revisora de Contas, e do Parecer n.16709/99, da Procuradoria do Estado junto a este Tribunal.

.

Sala das Sessões, em 23 de novembro de 1999.

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente